



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### ERRATA – CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2026

### CONTRATADO: RODRIGUES CONSTRUÇÃO LTDA

**CNPJ:** 50.940.988/0001-47

O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina – Coren-SC, neste ato representado por sua Presidente, **Maristela Assumpção de Azevedo**, no uso de suas atribuições legais e considerando o dever da Administração Pública de promover a correção de erros materiais identificados em seus atos administrativos, vem por meio desta retificar erro material de digitação constante no Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2026, referente ao valor total do pacote de 16 (dezesseis) visitas técnicas.

Dessa forma, procede-se à seguinte correção:

**Onde se lê:** Ementa – Cláusula 3ª: Pacote de 16 (dezesseis) visitas técnicas – Valor Total “**R\$ 681,25**”

**Leia-se:** Ementa – Cláusula 3ª: Pacote de 16 (dezesseis) visitas técnicas – Valor Total “**R\$ 10.900,00**”

**Justificativa:** Verificou-se erro material de digitação na indicação do valor total correspondente ao pacote de 16 (dezesseis) visitas técnicas.

Ressalta-se que a presente retificação visa exclusivamente corrigir erro material, não implicando qualquer alteração do objeto contratado, das condições pactuadas, do equilíbrio econômico-financeiro ou das demais cláusulas e disposições constantes do **Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2026**, que permanecem integralmente ratificadas e inalteradas.

Florianópolis, 01 de junho de 2026.

**CONTRATANTE:** .....

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Presidente do Coren/SC**